PORTARIA Nº. 030/2025

Cessa a designação de servidora para função gratificada e dá outras providências

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 3.327, de 19 de novembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam CESSADOS, a partir desta data, os efeitos da Portaria n.º 021 de 2017, de 18 de abril de 2017, que designou a servidora Sarah Garcia Guimarães para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Posto de Identificação da Câmara Municipal de Ouro Fino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2025.

Vereador Clóvis Coldibeli
Presidente 2025/2026
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)